

D. Antonia V. q. Peou do Sargento Mor. Al.
de seg. de Alm. de em casas de Joao de febrade
Souza aquem paga de aluguer. Vinte mil rs.
e pagas de penceas ao Cab. Setec. rs. e 4. g. a
qual abatida, e concertos, Signam em 150. 6675
de q. he toca pagar - - - - - 6600

Joao de febrade Souza em casas proprias, e pagas
de penceas ao Cab. Mil e duzentos rs. e 2.
g. as, e dous mil rs. aos p. Correiros, as quais ab-
atadas, e concertos, Signam em 250. de q. he
toca pagar - - - - - 1125

J. da luada portado a Congue de
baixo, e Luadas tripeiras.

N.ª D. V.ª pobre em casas proprias, de q. paga
de penceas a capella do p. Bar. de Moraes. Ha
tres mil, e cem rs.

A lizea destas casas vive Lucia da V.ª pobre
q. paga de aluguer tres mil rs. a qual pencea
abatida, e os concertos Signam em cinco mil rs.
de q. he toca pagar - - - - - 6225

Duas Moradas de casas mistricas em q. vive Je-
ronimo Dr. de q. sao duas dellas, e na lizea vive
M.ª da Sylva pobre. M.ª de O. m.ª. e cremente
contros todos pobres, nas outras casas q. tad de
Joao Dr. de q. da vive em front. Cam.ª off. de
fitas, e vive mais M.ª de Souza algarate, e pagas
ambas de penceas oito centos rs. em dr. aos p. do
minicos, e com obrigac. mais de 16. Misas,
e

e Euá cantada de Canto de Orgão em cada Euanno
 por dia de S. Antão em S. Ant. do Lencó
 q' é de ingostar 1500. rs. Euanno por outro
 as quais abatidas, os concertos, fiquem am-
 bas em 16. digo em 15. U. de q' se tocad pagar 0695.
 e pagará de seu Menor o off. de ficas — 0060.

Casas em q' vive o Al. de Almeida da O. de q' são
 proprias.
 Na lousa destas com servintia por fora vive
 Luis de souza barbo. pobre.

Antonio da Fonseca sapate. pobre em Casas de
 M. Joz. o viuvo, pelle a mor de Pens.

Ant. dos Reis v. pobre em Casas de João de fea-
 bra de souza a quem paga de aluguel seis
 mil rs., e abatidos os concertos fiquem
 em quatro de q' se toca pagar — 0180.

M. de Barros v. trip. em casas de João de
 Seabra de souza, a quem paga de aluguel
 onze mil rs., e abatidos os concertos, pen-
 cas, fiquem em sete mil rs. de q' se toca — 0315.
 e de seu Menor — 0120.

M. de Al. da obonito Cortado de Carne em casas
 de João de Seabra de souza, a q' paga de aluguel
 dez mil rs. q' abatidos os concertos, e pen-
 cas fiquem em oito mil rs. de q' se toca — 0360.
 e de seu Menor — 0200.

Domingos G^{to}. Laura escrimento em Casas do
 d. João de Seabra de fouro a quem paga de
 aluguel oito mil rs. de q^{ta} tabatidos os con-
 certos figuram em 50. de q^{ta} thetoca pagar. 0 225.
 e de seu Menes - - - - - 0 060

Casas q^{ta} foras de Luis da Costa de u^{ta} Lucas por
 dividas.

Eristonad Barbra com as censuras de andal
 nos enterros, em Casas do d. P^{to} de Cedo-
 feita, q^{ta} pagará de seu Menes som. - - 0 100.

M^{to}. de d. m. Marchante de larn. aq. e lornad
 o Torrado, em Casas de M^{to}. da Berra de larn
 dos Mercadores, aq. paga de aluguel de re
 mil rs. de q^{ta} tabatidos os concertos, e penead
 figuram em 30. de q^{ta} thetoca pagar - 0 405.
 e de seu Menes - - - - - 0 200

M^{to}. G^{to}. d. luno Marchante em casas p^{ri}-
 as de q^{ta} paga de penead ad 600. mil e qua-
 tro centos rs. q^{ta} tabatida, e concertos, figuram
 em 10. de q^{ta} thetoca pagar - - - 0 315.
 e de seu Menes dois mil e liz - 9 000

Muller
27

Al. Duarte V.º q.º ficou de Jeronimo Barbosa
q.º está p.º. receber com seu leg.º marido a
quem chamad Al.º de Souza fote Mayor sem
off.º por hora, em casas proprias de q.º paga
de pencead ao Abb.º e miz.º cinco mil, e
cem rs. e deve com mil rs. q.º tomou a juro
p.º. a compra dellas ao Dez.º Mor da Fee
de q.º habidas as penceas, e concertos signa
em 50. de q.º he toca pagar som. — 0 225.

João da Sylva Mercante de Carn.º em casas
proprias, de q.º paga de pencead aos p.º. de bom-
panhia trez.º e quarenta rs. e das casas de
Sima ao Abb.º tres mil rs. q.º habidas, e
concertos, signam em 10. V de q.º he toca 0 450.
e de seu Menes dois mil. Reis — 2000

Al.º Estevao Caminho.º de deliaad Cu-
rudo de sobre d.º em p.º. das suas casas
sem aluguel.
pagará som. de seu Menes — 6060

André de Al.º da Sementeda carne carn.º
trig.º em casas de Al.º Gomes V.º ag.º paga
de aluguel cinco mil, e quinhentos rs. e pa-
gad de pencead aos p.º. de bompanhia dois 2735
mil e quinhentos rs. e oito aos her.º de
S.º

Jerônimo de Arag. de q. Récua batida em 036.
e de seu Menes ————— 0120

As J. da J. V. sobre em Casas de M. J. e
Luins aquem pago de aluguel Nouemil
rs. e pagas de gencaas do J. Para quinhentos
e trinta rs. e batida, e concertos seguem
em 60. de q. Récua pagas ————— 0270.

As torres de boas de feabra de fouro em q. virem
Eis poucos de soldados, e alguns pobres q. não pa-
gas de luys aluguel podera ficar liquido em
anno por outro seis mil rs. de q. Récua pagas 0270.

Alugues destas casas torres vime tambem outro
soldado pobre ag. chamado deão de Lina, q. ann. vende
vindo, e por isto pagará de seu Menes ————— 0050

Trocato Duarte exornante em Casas de J. de M. J.
Correa de Sylva Abb. de V. Pa.
pagará de seu Menes ————— 0120

Nestas Casas vime tambem D. zepr. J. M. alga-
te sobre

J. Gomes V. Marchanta em Casas proprias q. pagas
de gencaas aos p. de J. Eloy, quatro mil rs. e
Valeras de aluguel vinte mil rs. e batida apen-
cas, e concertos seguem em 120. de q. Récua — 0540
e de seu Menes ————— 0750

2480

39
Muller
H

Família de João de Aguiar em casas de Al.
Dr. M. de S. de Aguiar ag. pagad de Aguiar
deze mil rs. de q. abatido a penead do Abbe
concertos, fiquem em 30 de q. teca — 0 405.

D. Luiz de A. pobre em casas de D. Luis de Brito
Abbe. q. foi de Alira Gava

casas de D. de A. Dr. pasteleiro de Alira Gava
Era de q. paga de penead, elegado a de M. de
e Abbe. seis mil rs. q. abatido fiquem em 60
de q. teca pagar — — — — 0 250.

D. de A. Dr. Leste em casas proprias de q.
paga de penead p. de A. elegado tres mil rs.
e de Abbe. mil rs. q. abatidas, e concertos fi-
quiem em 40. de q. teca pagar. — — — 0 180.
e de seu Munc. este este agora Alira Gava ~~0 180~~

Op. de João Barbosa Alex. em casas pro-
prias de seu patrimonio.

D. de A. Soares (barba) em casas proprias de q.
paga de penead a de A. Dr. de A. de A. e
Abbe. mil e quatrocentos rs. q. abatidas, e concertos
tos, fiquem em 100. de q. teca pagar — 0 450
Espprietario do off. da penead q. vai no Alira Gava 1305
nomenclario.

Domingos do Couto Sin.^{2o} da Sec^a em carzas de
Valerio da Silva encamblado a quem paga
de aluguel oito mil r^o, dos quaes Eabatida a
peneas q^a pagad, e concertos ~~figuam~~ em 50
de q^a Hetoca pagar — — — — — 0225.
E de seu Menes Nada por pobre — —

Caras de Esmar Fr.^a da Silva batido a q^a ges-
tao de uago a q^a p^a por se leedificarem de
Nove q^a Valen de aluguel doze mil r^o. Dos
quaes Eabatida a peneas a q^a Hetoca, e concertos
figuam em 100. de q^a Hetoca pagar — — — — — 0450.

Cam de Souza del.^{do} em carzas proprias de q^a
pagad peneas e legado a q^a Hetoca, e abb. de
mil r^o. q^a Eabatidas, e concertos, figuam em
100. de q^a Hetoca pagar — — — — — 0450.

W. Dias de Bello em carzas de patrimonio
de J. do L. Ant. Lindr. Barretto, a q^a menadon-
sa Menes por ser come pobre q^a vive de esmolas

Josep. Fr.^a pasteleiro em Caras de Sobred.
p^a Ant. Lindr. Barretto, q^a pagará de Menes. 0150.

O Ben. Manoel do Costa em carzas proprias 1275

40

O Sr. Dn. Fran. Correa da Sylva em casas
do Ld. M. dos sanctos aquem paga de a-
lugar vinte mil rs. e pagad de peneas do
Tabb. Sines tostois e duas q. q. abatidas
e concertos segunm em 250. de q. pagará. ~~0675~~
1125

O Sr. da Sylva enxamblado em Casas proprias
q. valerá de aluguel doze mil e quinhentos
rs. dos quais abatida apeneas e concertos
segunm em 400. de q. pagará - - - 0450
e de seu Menes - - - - - 0050

No loga destas Casas vive Luis Franco alfa-
xate e pobre, q. pagará de seu Menes - - - 0050

Jeronimo de Costa Guim. em Casas proprias de
q. paga de peneas doze mil rs. as Religiozas
de Honerique e aos Religiozos de S. Eloy
mil e quinhentos e noventa rs. as quais ab-
atidas e concertos segunm 50. de q. pagará 0225
E proprietario de eu dos off. de escrinas do
ecc. mas q. deve eu conto de lei do Sr.
Dn. Correa da Sylva q. foi proprietario do
do off. q. foi secundario da compra de elle. 1900

O Beneficiado Dom. D. de Mages Me
da capella do fee em Casas proprias.

O Sr. Dn.

O Sen. Guiado D. Al. de S. Carlos em Casas
proprias

Joze de Gouveia de Andrade Cidadão desta
Cidade em Casas proprias q' valerão de aluguel
de oito mil rs. pouco mais ou menos dos
quais cabatida apenad e concertos, fiquem
em 15 U. de q' pagarão. — 0.675.

Na loja deostas casas Vmz. M. de S. M. Ser-
uente do S. D. nro. q' am. vende Vinho e
por isto pagarão de seu Monec — 0.050.

J. da Silva de Pedimundo

O Sr. Joze de S. Mendes Portugal em casas
q' foram de seu pay Ant. de O. da Silva das quaes
deixou a seu ffilho o p. da de O. da Silva a 3.ª p.
in solidum, e dos dous 3.ª a 3.ª p. por serm
tres irmãos pagad de pence ad Cab. Nove
L. rs. e 4. q. e dos almines de Alente a S.
da Batata e S. Joze e dos termos de Missas
do Natal por dote testis q' cabatida sua e
outra Coura, e concertos fiquem em 50 — 0.225.
de q' her toca pagar —
e de seu Monec p' ellas suas letras ^{mod. de} — 1200.

O J. da Silva 2150